

## - RESOLUÇÃO N° 02 -

22 de Abril de 2019

Dispõe sobre os critérios para **COORIENTAÇÃO** no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte (PPGCE) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Considerando a resolução complementar N° 01/2009 de 27 de Outubro de 2009 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que dispõe sobre as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG,

O colegiado do PPGCE, no uso de suas atribuições estatutárias,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - O orientador que desejar convidar um coorientador para um determinado projeto deverá encaminhar um documento ao Colegiado de Curso que justifique tal opção.

**Art. 2º** - O orientador deverá sugerir o nome do coorientador, bem como, encaminhar o link do Curriculum Lattes ao Colegiado de Curso para deliberação.

§ 1º Em caso de coorientador estrangeiro, documento equivalente ao Curriculum Lattes deverá ser encaminhado, juntamente com o documento de indicação do coorientador.

**Art. 3º** - Quando aprovada a inclusão de coorientador, o Colegiado de Curso encaminhará, por e-mail, uma carta convite ao professor indicado.



**Art. 4º** - A coorientação será formalizada apenas após a resposta do professor indicado por meio de comunicação formal de seu Departamento (ou instituição) de origem.

**Art. 5º** - O pedido de coorientação deverá ser enviado ao Colegiado de Curso até o momento de solicitação de avaliação do projeto de pesquisa pelo parecerista externo (Mestrado) ou banca de Qualificação (Doutorado).

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte,

Prof. Dr. Maicon R. Albuquerque  
Coordenador

Profa. Dra. Andressa da Silva de Mello  
Membro Titular

Prof. Dr. Guilherme Menezes Lage  
Subcoordenador

Prof. Dr. Varley Teoldo da Costa  
Membro Titular

Prof. Dr. Samuel Penna Werner  
Membro Titular

Leandro Nogueira Dutra  
Representante Discente

